



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9650-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
149

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

*mf
fs
a*

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 05/04/2007.

Iniciada às 10H e encerrada às 11H45M.

Aprovada em 05/04/2007 em minuta e publicada através do Edital n.º 10

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 16 a 29 de Março de 2007;
- 3 – Agradecimento no apoio para a viagem dos finalistas – Grupo de Finalistas da EB/S Cardeal Costa Nunes – Para conhecimento.
- 4 – Agradecimento na concretização do projecto de estudo do emigrante regressado à R.A.A. no Concelho da Madalena – Direcção Regional das Comunidades dos Açores – Para conhecimento.

M
k
fs.
a

- 5 – Tabela de preços de aluguer das tendas – ACIP – Associação Comercial e Industrial do Pico – Para conhecimento.
- 6 – Relatório e Auto de medição n.º 3 – “Empreitada de Construção do Ramal MT e PT da Miragaia – Bandeiras” – Para conhecimento.
- 7 – Pedido de apoio em transportes para uma visita ao canil Municipal, no dia 29 de Março – EB/S da Madalena do Pico – Para ratificação.
- 8 – Pedido de colaboração – apoio ao nível de pessoal afecto à Autarquia para a Comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, no dia 18 de Abril – Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico – Para ratificação.
- 9 – Pedido de troféu e convite para “Concurso de Pesca desportiva” a realizar no dia 15 de Abril – Casa do Povo da Criação Velha – Para decisão.
- 10 – Pedido de substituição da licença de táxi n.º 043, referente ao veículo matrícula 36-28-Ho do nome de João Garcia Rodrigues para Ana Maria da Silva Rosa Rodrigues – Para decisão.
- 11 – Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Madalena nas Juntas de Freguesia do Concelho – Para decisão.
- 12 – Revisão de preços da empreitada “ Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do concelho da Vila da Madalena – Para decisão.
- 13 - Proposta de Execução de Trabalhos a Mais - Aprovação de minuta de contrato “Empreitada de Construção de Parque de Campismo da Madalena” – Para decisão.
- 14 – Proposta de Execução de Trabalhos a Mais e a Menos – Aprovação de minuta de contrato – “Empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena – Para decisão.
- 15 – Proposta de Execução de Trabalhos a Mais – Aprovação de minuta de contrato – Pedido de prorrogação de prazo – “Empreitada de Execução do Ramal de Média Tensão e Posto de Transformação – Furo de Captação de Água da Miragaia – Bandeiras – Para decisão.
- 16 – Do Grupo Folclórico e Etnográfico “Ilha Morena” da Casa do Povo de São Mateus – Pedido de apoio em beberete aquando do lançamento do DVD “Minha Terra” – Para decisão.
- 17 – Alteração n.º 4 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Para aprovação.
- 18 – Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 04/04/2007 – Para conhecimento.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º: 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9968-324 MADALENA DO PICO
TELEF: 282 628 700
TELEFAX: 282 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

151

II – Projecto de Arquitectura (Alteração) – Telas Finais – Para deliberação.

1 – Processo n.º 122/2003, de Maria Isabel Ramos Rocha Fontes.

III – Projectos de Arquitectura – Para deliberação.

1 – Processo n.º 094/2006, de Valor Positivo – Contabilidade, Consultadoria e Gestão, Lda.

2 – Processo n.º 022/2007, de Manuel Fernando Gonçalves Marcos.

IV – Projecto de Arquitectura (Alteração) e Projecto de Especialidades (Alteração) – Para deliberação.

1 – Processo n.º 061/2006, de João Humberto Duarte Fontes.

V – Projectos de Especialidades - Para deliberação.

1 – Processo n.º 097/2006, de José Manuel Medeiros Garcia.

2 – Processo n.º 104/2006, de Daniel João Amaral Batista.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, a Funcionária da Biblioteca, Sra. Fernanda Medeiros, a Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços



Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal abriu o período antes da ordem do dia. -----

Proposta ao Executivo: -----

Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo como o artigo 83.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Setembro, no sentido de que sejam analisados os pontos não constante da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

1 – Termo de Transacção – processo n.º 46/03.7 TBSRQ. -----

2 – Proposta de adjudicação e aprovação de minuta de contrato – "Empreitada de Reabilitação de Arruamentos – Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde" – Para decisão. -----

3 – Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra - "Empreitada de Reabilitação de Arruamentos – Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde" – Para decisão. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Termo de Transacção – processo n.º 46/03.7 TBSRQ. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o Termo de Transacção do processo n.º 46/03.7TBSRQ – João Gonçalves Martins e Filho, Lda., que aqui de anexa e que se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9850-324 MADALENA DO PICO
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento, e decidiu por unanimidade, aguardar que o Sr. João Gonçalves Martins e Filho, Lda., volte a promover o processo. Deliberou ainda remeter o mesmo à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos. -----

2 – Proposta de adjudicação e aprovação de minuta de contrato – “Empreitada de Reabilitação de Arruamentos – Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde” – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, a informação n.º 391, de 02/04/2007, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de Estudos e Planeamento, sobre a proposta de adjudicação da empreitada acima mencionada, bem como a respectiva minuta de contrato, que a seguir se transcrevem: -----

“Considerando o procedimento concursal com vista à adjudicação da empreitada de “Reabilitação de arruamentos – Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde”, em referência;
Considerando que, após análise da proposta apresentada e, em conformidade com o disposto no artigo 103 n.º 2 al.b) do Código de Procedimento Administrativo foi dispensada a audiência prévia e escrita dos concorrentes;
Considerando pois, que foram cumpridos os procedimentos legais mencionados no citado DL 59/99, de 2 de Março;
Assim, poderá o executivo proceder, à adjudicação da supra mencionada empreitada à empresa Tecnovia Açores, SA, pelo valor de 124.915,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando o montante de 129.911,60€, conforme estabelece a competência expressa na alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
Deverá ainda, dando cumprimento ao disposto no artigo 116º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovar a minuta do contrato.”

“----- Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e sete, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Madalena, perante mim, perante mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, ora designado nos termos da alínea c) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, por despacho de catorze de Julho de dois mil e seis, para servir de oficial público, em regime de substituição, para lavrar todos os contratos



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9990-324 MADALENA DO RICO
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature/initials

de empreitadas de obras públicas a celebrar por esta Autarquia em que a Lei o preveja ou não seja exigida escritura pública, compareceram como outorgantes:

----- Primeiro outorgante: **Município da Madalena**, pessoa colectiva n.º 512070946, aqui representada pelo respectivo Presidente Jorge Manuel Pereira Rodrigues, casado, residente em Estrada Regional 1-2ª, Freguesia e Concelho de Madalena, portador do Bilhete de Identidade número 5541278, emitido em cinco de Março do ano mil novecentos noventa e oito, pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo e Cartão de Contribuinte número 140175873, da Repartição de Finanças da Madalena, conforme competência que lhe é conferida pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro;-----

Segundo outorgante:, que possui o número de pessoa colectiva, com sede em, possui, neste momento idoneidade comercial e capacidade financeira para a realização de empreitadas até ao montante de euros, conforme documento do, que se anexa, certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número, aqui representada pelo Senhor, (estado civil), (categoria), nacionalidade, residente em, portador do Bilhete de Identidade número, emitido em, pelo Arquivo de Identificação de, e Cartão de Contribuinte Fiscal número, da Repartição de Finanças de

----- O presente contrato é celebrado de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal da Madalena, em, adjudicando ao Segundo outorgante a empreitada por referente a, pelo preço máximo de (.....), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal de 4%, no valor de (.....) o que perfaz a totalidade de (.....), envolvendo a realização dos trabalhos identificados

M. S. R.
A

no projecto de execução correspondente, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para os devidos e legais efeitos, e ainda nos termos do caderno de encargos e de todos os restantes elementos procedimentais patenteados em concurso, incluindo os respeitantes a todos os pareceres formulados pela comissão de análise de propostas, que aqui se dão também por inteiramente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos, e ainda nas demais condições da proposta do segundo outorgante, de, que se anexa, e ainda do plano de trabalhos e cronograma financeiro igualmente apresentados pelo segundo outorgante e igualmente em anexo, que, fazem parte integrante deste contrato e aqui se dão também por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

A lista contratual dos preços unitários para a realização da empreitada é a da proposta formulada pelo Segundo outorgante, que aqui se dá igualmente por inteiramente reproduzida, para os devidos e legais efeitos.-----

O prazo de realização integral da empreitada é de dias, contados a partir da data da consignação da obra em causa, consignação que será obrigatoriamente efectuada num dos vinte e dois dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.-----

Se o segundo outorgante, não concluir a obra no prazo contratualmente estabelecido, acrescido de prorrogações graciosas ou legais, ser-lhe-ão aplicadas as multas constantes do artigo 201.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.----- Como garantia deste contrato, a empresa “.....” presta a caução equivalente a do valor da adjudicação, conforme documentos comprovativos em anexo.-----

Que os encargos resultantes deste contrato serão satisfeitos pela seguintes dotações do orçamento desta Câmara Municipal, em vigor e orçamento para o ano económico de, no qual tem cabimento através das rubricas respectivamente:-----

Pelo Segundo Outorgante foi dito que aceita a referida adjudicação, obrigando-se a executar a EMPREITADA de “.....”, pelo preço máximo de (.....), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal de 4%, no valor de (.....) o que perfaz a totalidade de (.....), de acordo com o estipulado no presente contrato.-----

Os pagamentos, incluindo das revisões de preços, serão efectuado nos termos estabelecidos no caderno de encargos, que uma vez mais se dão aqui por integralmente reproduzidos, e nas demais condições legais estabelecidas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e legislação complementar, e sempre mediante prévia apresentação da factura legal correspondente por parte do empreiteiro.-----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 708
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

156

---- Ambos os outorgantes se responsabilizam pelo cumprimento integral deste contrato, na Comarca de São Roque do Pico, onde para tanto estipulam domicilio para as questões que eventualmente extravasarem do específico campo do direito administrativo.-----

---- Os casos e situações omissas do presente contrato serão dirimidos pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e demais legislação especificamente aplicável.-----

Ficam arquivados, fazendo parte do maço de notas, os seguintes documentos:----

1º. – Caderno de encargos;-----

2º. – Plano de trabalhos;-----

3º. – Cronograma financeiro;-----

4º. – Proposta “ (Adjudicatário)”, de;-----

5º.- Deliberações da Câmara Municipal da Madalena, respectivamente de;-----

6º.- Certidão da Repartição de Finanças de , certificando que a empresa não deve qualquer contribuição ou imposto ao Estado;-----

7º. – Certidão de matrícula da empresa na Conservatória do Registo Comercial e certificado de empreiteiro de obras públicas;-----

8º.- Certidão do Centro de Prestações Pecuniárias de Segurança Social de que a empresa não é devedora de qualquer importância àquele Centro;-----

9º. - Caução no valor de __% do valor da adjudicação do contrato;-----

10º.- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do N.º. Fiscal de Contribuinte do representante do segundo outorgante;-----

11º.- Fotocópias autenticadas das últimas guias de entrega do IRC.-----



----- Assim, o disseram e outorgaram do que dou fé e vão assinar comigo Fernando António Correia Prata Evangelho, oficial público designada para este acto, depois de por mim ser a mesma lida em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, adjudicar à Tecnovia Açores S.A. a "Empreitada de Reabilitação de Arruamentos – Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde", e aprovar a minuta do contrato, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

3 – Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra - "Empreitada de Reabilitação de Arruamentos – Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde" – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, a informação n.º 392, de 02/04/2007, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de Estudos e Planeamento, sobre o assunto acima mencionado, que a seguir se transcreve: -----

"Considerando a empreitada supra mencionada;

Considerando o Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, que veio proceder à revisão da regulamentação das condições de segurança no trabalho em estaleiros temporários e móveis e instituir a figura do coordenador de segurança;

Em conformidade com o artigo 9.º n.º 3 do citado diploma legal, "*A actividade do coordenador de segurança, em projecto ou em obra, deve ser exercida por pessoa qualificada (...), e ser objecto de declaração escrita do dono da obra, acompanhada de declaração de aceitação subscrita pelo coordenador (...)*";

Atendendo que, ao coordenador de segurança são exigidas qualificações em matéria de segurança e higiene no trabalho, poderá ser designado para o desempenho dessa função, na supra mencionada empreitada, o Sr. Eng. Manuel António Dias Neves Sançana e, em regime de substituição, nas suas faltas e impedimentos, o Fiscal Municipal, Sr. Francisco Manuel Alvernaz Paulo;

Ao coordenador de segurança em obra compete desenvolver as actividades previstas no artigo 19.º n.º 2 do já referido diploma;

Assim, considerando o exposto, e em conformidade com o artigo 17.º, al. a) do aludido Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, compete ao dono da obra (Câmara Municipal) nomear o coordenado de segurança em obra;

Atendendo ainda que, em conformidade com o n.º 1 do artigo 12.º do supra referido diploma legal, o plano de segurança e saúde proposto pelo empreiteiro deve ser validado tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra para posterior aprovação pelo dono da obra;

Proponho que o executivo nomeie os coordenadores de segurança em obra acima propostos, em conformidade com o artigo 17.º, al. a) do aludido Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro."



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
8860-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

M. S. P.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, nomear o Eng.º Manuel Sançana para Coordenador de Segurança em Obra da "Empreitada de Reabilitação de Arruamentos – Pavimentação do Ramal do Caminho do Valverde", em conformidade com a informação acima transcrita, sendo este substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo fiscal municipal Sr. Francisco Paulo. _____

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos. _____

1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. _____

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. _____

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. _____

2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 16 a 29 de Março de 2007. _____

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 16 a 29 de Março de 2007, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. _____

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. _____

3 – Agradecimento no apoio para a viagem dos finalistas – Grupo de Finalistas da EB/S Cardeal Costa Nunes – Para conhecimento. _____

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o ofício datado de 14/03/2007, do Grupo de Finalistas da EB/S Cardeal Costa Nunes, agradecendo a esta edilidade do apoio concedido, para a concretização da

